



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 455

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 193, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Valentim Gentil no exercício financeiro de 2018.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Ato nº. 058, de 31 de agosto de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Valentim Gentil no exercício financeiro de 2018, os seguintes servidores:

I -Presidente: MARIA JOSÉ VIEIRA MOTA JUNQUEIRA, RG nº. 17.625.813-9, CPF nº. 080.732.468-05, servidora efetiva, lotada no cargo de Recepcionista;

II -Membro: ELISANGELA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 32.716.673-3, CPF nº. 220.602.718-60, servidora efetiva, lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza;

III-Membro: VILNETE MARANGONE TANAKA, RG nº. 22.868.169-8, CPF nº. 169.799.468-70, servidora efetiva, lotada no cargo de Oficial Legislativo.

Artigo 2º. A Comissão de Licitação em decorrência dos trabalhos desenvolvidos e dispostos no Ato da Mesa 58, de 31 de agosto de 2011 será acrescido em suas remunerações mensais uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao Presidente e 30% aos demais membros, com base nos arts. 80, X, 97 e 98 todos da Lei 1.960, de 13 de outubro de 2.011.

Artigo 3º. Revogam-se as portarias 180, 181 e 182 de

02 de janeiro de 2017.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Artigo 3º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

Em 02 de janeiro de 2018

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=